



PUBLICADO

DECRETO Nº 1.177-A DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Em 24/06/12

Dispõe sobre a criação da **CRECHE MUNICIPAL BICUÍBA**.

n=2712 8R

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o previsto no inciso V, artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, é incumbência do Município oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escola;

Considerando que a Educação Infantil, primeira etapa da Educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

Considerando atender a solicitação da comunidade de BICUÍBA, oferecendo mais uma unidade escolar.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criada a **CRECHE BICUÍBA**, localizada à Estrada de Bicuíba, s/nº- bairro Bicuíba – Saquarema (RJ).

Art.2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de março de 2012.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita